

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Feita assim, a penhora e avaliação, lavro o presente, que assino.

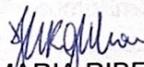

 JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para a ciência da penhora referida no auto supra, e bem assim, de que tem o prazo da lei, a contar desta data, para apresentar embargos.

Recebeu contra fé.
 Recusou contra fé.

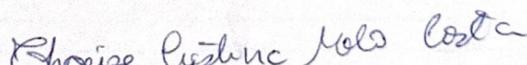
Em 30/11/2024


 JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, consta no mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. THAISE CRISTINA MELO COSTA RG 0375806620098 SSP/MA residente e domiciliado à RUA JOSÉ BERNARDO, CASA 20, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, TRILZIDELA DO VALE - MA, o qual se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente do Tribunal sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

JULIANA MARIA RIBEIRO GOMES DA SILVA
 Oficiala de Justiça Avaliadora Federal


 Depositário (a)

